

TRANSFERIR A PEDIDO para a reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com os Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, **JORGE VALNER LINS, CABO-PM, GIP-10.5065-80**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **CABO-PM**, no valor de R\$ 1.077,62 (Hum mil e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº **062/06-DP**, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para a reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com os Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, **RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA, SOLDADO-PM, GIP-10.3519**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **SOLDADO-PM**, no valor de R\$ 1.045,40 (Hum mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº **130/02-DP**, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

REFORMAR EX-OFÍCIO nos termos do disposto de acordo com o Art. 95, Inciso II, c/c o Art. 98, Inciso V e Art. 101, Inciso II da Lei nº 3.808/81 c/c a Lei nº 4.295/89 e Parecer PGE/CJ nº 185/06, **EDSON ALVES DE OLIVEIRA, SOLDADO-PM, GIP-10.8647**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **SOLDADO-PM**, no valor de R\$ 861,40 (Oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

RAYLDE JANSEN E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Site, da Coordenadoria de Comunicação Social.

SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETOS DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO ROGÉRIO DA SILVA CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Palmeira do Piauí, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ANTONIOMIGUEL PINHEIRO E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Palmeira do Piauí, da Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO
DECRETOS DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA HILDEGARDA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Uso de Recursos Naturais, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

JOCELY BARROS DE MIRANDA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ PIRES CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora de Unidade de Pesquisa, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JOCELY BARROS DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora de Unidade de Pesquisa, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

MARIA HILDEGARDA DE SOUSA, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer o do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Uso de Recursos Naturais, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

P. P. 3755 a 3758

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:13.09.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RAIMUNDA PINHEIRO MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044946-6, com proventos de **R\$ 222,15 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.09.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA GORETTI CARVALHO DE SALES SOUSA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047999-3, com proventos de **R\$ 1.140,93 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.09.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **AURISE MARIA OLIVEIRA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 063361-5, com proventos de **R\$ 1.147,16 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.09.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição